



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Numeração do Processo Eletrônico Instaurado	Nº 2026/405
Objeto Resumido	<u>AQUISIÇÃO DE BONECOS/MASCOTES PARA PREMIAÇÃO DO PROGRAMA CONEXÃO EDUCA GASPAR</u>
Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Educação

I - Habilitação Jurídica Relação de Documentos Apresentados	SIM (X)
No caso de <u>empresário individual</u> , inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.	
Em se tratando de <u>microempreendedor individual</u> (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;	x
No caso de <u>sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI)</u> , ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;	
No caso de <u>sociedade por ações</u> , ato constitutivo e estatuto em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.	
No caso de <u>sociedade cooperativa</u> : quando autorizadas a participar, ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;	
No caso de <u>sociedade simples</u> , inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.	
Decreto de Autorização, em se tratando de <u>empresa ou sociedade estrangeira</u> em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
No caso de <u>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</u> : certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.	
II - Regularidade Fiscal e Trabalhista Relação de Documentos Apresentados	SIM (X)
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), quando admitido pelo ato de contratação a participação de pessoas físicas ou, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).	x
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda	x



Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.	x
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.	x
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Declaração de Ausência de Empregados e Inexistência de Cadastro FGTS.	x

Gaspar (SC), 30 de setembro de 2026.

Lidia Vitória
Martins

Assinado de forma
digital por Lidia Vitória
Martins
Dados: 2026.10.21
09:40:17 -03'00'

Lidia Vitória Martins
Responsável pela Elaboração do Documento

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JANAINA PAULA FRANCO

CPF

041.135.119-26

CNPJ

62.962.800/0001-40

Data de Abertura

30/09/2025

Nome Empresarial

62.962.800 JANAINA PAULA FRANCO

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

30/09/2025

Endereço Comercial

CEP

88332-135

Logradouro

RUA EMANUEL REBELO DOS SANTOS

Número

416

Bairro

BARRA

Município

BALNEARIO CAMBORIU

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

30/09/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Artesão(ã) em outros materiais independente

Atividade Principal (CNAE)

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em papel independente

Artesão(ã) em madeira independente

Artesão(ã) têxtil independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 62.962.800/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
NOME EMPRESARIAL 62.962.800 JANAINA PAULA FRANCO	DATA DE CONSTITUIÇÃO 30/09/2025		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R EMANUEL REBELO DOS SANTOS	NUMERO 416	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.332-135	BAIRRO/DISTRITO BARRA	MUNICIPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCOJANAINAPAULA@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9606-7451		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
CÓDIGO QR 	CÓDIGO DE BARRAS 		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2026 às 15:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 62.962.800 JANAINA PAULA FRANCO
CNPJ: 62.962.800/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:31 do dia 30/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2027.

Código de controle da certidão: **82A7.9874.D2B8.0775**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **62.962.800 JANAINA PAULA FRANCO**

CNPJ/CPF: **62.962.800/0001-40**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140471650838**

Data de emissão: **30/09/2026 15:40:14**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/03/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 30/09/2026 15:40:14



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024735851/2026
Data de emissão: 30/09/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: 62.962.800 JANAINA PAULA FRANCO
Cód. contribuinte: 346712 **CPF/CNPJ:** 62.962.800/0001-40
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: Rua Emanuel Rebelo dos Santos **Número:** 416
Compl: **CEP:** 88.332-135
Bairro: Barra
Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 29/12/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

e11cd008-a513-4365-b98f-e3273ef23a51

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 62.962.800/0001-40

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 62.962.800 JANAINA PAULA FRANCO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 62.962.800/0001-40
Certidão nº: 80315676/2026
Expedição: 30/09/2026, às 15:41:21
Validade: 29/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **62.962.800 JANAINA PAULA FRANCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.962.800/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE EMPREGADOS E INEXISTÊNCIA DE CADASTRO NO FGTS

Eu, **Janaina Paula Franco**, inscrito(a) no CPF sob o nº **041.135.119-26**, na qualidade de titular do Microempreendedor Individual **62.962.800 JANAINA PAULA FRANCO**, inscrito no CNPJ sob o nº **62.962.800/0001-40**, com sede na **Rua Emanuel Rebelo dos Santos, 416 - Bairro Barra, Balneário Camboriú/SC**, **DECLARO** para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que:

1. Na condição de **Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, **não possuo empregados registrados** ou prestadores de serviços contratados sob o regime da CLT em minha atividade econômica.
2. Em razão da ausência de trabalhadores assalariados, **não estou sujeito(a) à inscrição obrigatória no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)** perante a Caixa Econômica Federal.
3. Esta condição justifica a emissão do relatório de **"Empregador não cadastrado"** nos sistemas de consulta de regularidade do FGTS (CRF), servindo a presente declaração para suprir a referida consulta e comprovar a regularidade da empresa perante órgãos públicos, instituições financeiras ou contratantes.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais

Balneário Camboriú, 20 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JANAINA PAULA FRANCO**
Data: 20/10/2026 12:29:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Janaina Paula Franco